



CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA VINTE
ESTADO DE MINAS GERAIS
CEP 37330-000

PORTARIA N.º 11/2024

DISPÕE SOBRE A FORMAÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA VINTE EM 2024.

O Vereador Rodrigo Oliveira Aguiar, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Passa Vinte, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições regimentais e constitucionais, atendendo o disposto no Art. 38, 39, 54 e 55 do Regimento Interno e em virtude do retorno do Vereador Edson do Nascimento, como Vereador titular, por motivo de sua licença para assumir cargo comissionado na Prefeitura Municipal, RESOLVE:

Artigo 1.º - Constituir as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Passa Vinte – MG, constituídas da seguinte forma e membros, conforme Regimento Interno:

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PRESIDENTE – Vereadora Polyana dos Santos Aguiar Rezende

RELATOR – Vereador Rodrigo Lopes Nardeli

MEMBRO - Vereador Jonathan Luís Borges de Oliveira

SUPLENTE – Vereador Magno Faisther de Souza

SUPLENTE – Vereador Edson do Nascimento

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

PRESIDENTE – Vereador João Alessandro de Carvalho

RELATOR – Vereador Rafael de Oliveira

MEMBRO - Vereador Edson do Nascimento

SUPLENTE – Vereador Jonathan Luís Borges de Oliveira

SUPLENTE – Vereador Rodrigo Lopes Nardeli



CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA VINTE
ESTADO DE MINAS GERAIS
CEP 37330-000

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PRESIDENTE – Vereador Rodrigo Lopes Nardeli

RELATOR - Vereador Magno Faisther de Souza

MEMBRO – Vereador Rafael de Oliveira

SUPLENTE – Vereadora Polyana dos Santos Aguiar Rezende

SUPLENTE – Vereador Jordano Marques de Oliveira

COMISSÃO DE VIAÇÃO, OBRAS PÚBLICAS, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

PRESIDENTE - Vereador Jordano Marques de Oliveira

RELATOR – Vereador Magno Faisther de Souza

MEMBRO - Vereador Edson do Nascimento

SUPLENTE - Vereador João Alessandro de Carvalho

SUPLENTE – Vereador Rafael de Oliveira

Artigo 2.º - Ficam os componentes das Comissões responsáveis a desenvolverem suas tarefas com eficácia, obedecendo aos requisitos legais do Regimento Interno e da Lei Orgânica Municipal de Passa Vinte, no período de 11 de junho a 31 de dezembro de 2024.

Artigo 3.º - Esta Portaria entra em vigor em 11 de junho de 2024.


Rodrigo Oliveira Aguiar

Presidente da Câmara